



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (PPGO)**

**EDITAL PPGO/FOUFF 03/2019**  
**Curso de Doutorado em Odontologia – Área de Concentração:**  
**Ortodontia**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal Fluminense torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, para o curso de Doutorado – Área de Concentração: Ortodontia, do ano de 2019.

#### **1. DO CURSO**

O Curso de Doutorado em Odontologia – Área de Concentração: Ortodontia, tem por objetivo promover a formação e o aprimoramento de profissionais de alto nível voltados para o desenvolvimento da pesquisa e da inovação.

#### **2. DA CLIENTELA**

Graduados com curso de mestrado devidamente reconhecido em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação - MEC, com interesse na formação docente e pesquisa da Área de Ortodontia: A normalidade e os problemas ortodônticos; crescimento e desenvolvimento craniofacial; prevalência, diagnóstico, fatores influentes e resultados dos tratamentos das maloclusões.

#### **3. DAS VAGAS**

Serão oferecidas até 03 (três) vagas.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

A inscrição para o concurso poderá ser pleiteada nos dias **12, 13 e 14 e 19, 20 e 21 de fevereiro de 2019**. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à secretaria da Área de Concentração, de acordo com as informações contidas neste edital.

**4.1 Local de Inscrição:** Secretaria da Disciplina de Ortodontia - Rua Mário Santos Braga, 30, 2º andar, sala 214. Campus do Valongo - Centro- Niterói, RJ - CEP: 24020-140. Tel. / Fax: (21) 2622-1621.

Endereço eletrônico: <http://www.ortodontia.sites.uff.br>

Divulgação do edital na página: [www.editais.uff.br](http://www.editais.uff.br)

**4.2 Horário:** das 08:00 às 16:00h.

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração. Serão também aceitas inscrições por correspondência, desde que postada via SEDEX para o endereço da secretaria da Área de concentração em Ortodontia, Faculdade de Odontologia, Disciplina de Ortodontia Rua Mário Santos Braga, nº 30, 2º andar, Campus Valongo - Centro – Niterói – RJ, CEP 24020-140. A data limite para a postagem é **15 de fevereiro de 2019**.

4.4 A Coordenação não se responsabiliza por eventuais extravios de documentos dos candidatos.

4.5 O processo de seleção será constituído de cinco etapas, descritas nos itens 5, 6, 7 e 8:

#### **5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO**

5.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I);

5.2 Fotocópia do Diploma de Graduação em Odontologia (frente e verso). No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP/UFF, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior. A declaração de conclusão do curso de graduação, emitida por órgão oficial da IES de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC, poderá ser aceita, ficando o candidato comprometido a fornecer o diploma até 6 meses após a efetivação da matrícula, caso o mesmo seja aprovado;

5.3 Fotocópia do Diploma de Mestrado (frente e verso) ou Declaração de conclusão emitida por órgão oficial da IES de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC, acompanhada da cópia da ata pública de defesa de dissertação. No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP/UFF, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;

- 5.4 Documentos de identificação (cópia de documento de identidade e CPF);  
5.5 Artigo publicado em revista B1 (ou superior), de acordo com o Qualis CAPES da área da Odontologia vigente, nos últimos 03 (três) anos, ou comprovação do aceite;  
5.6 Para candidatos que possuam comprovante de resultado de Proficiência em Inglês Toefl/ITP (pontuação mínima de 400 pontos), TOEFL/IBT (pontuação mínima de 40 pontos), IELTS (Conceito mínimo 5.0) ou Cambridge (Nível B1 ou superior, Conceito: Aprovado), realizada até 3 (três) anos antes da data de inscrição, o mesmo deverá ser inserido na documentação, ficando o candidato dispensado da realização da prova de língua inglesa pelo Instituto de Letras, que consta no item 6.  
5.7 Projeto de pesquisa;  
5.8 Currículo Lattes. Com cópias dos comprovantes dos itens a serem pontuados na Análise Curricular;  
5.9 Formulário de Autopontuação do currículo (Anexo II);  
5.10 Carta de apresentação assinada por um docente da Área de Concentração em Ortodontia do PPGO-FOUFF (Anexo III);  
5.11 Autodeclaração ou certificação de que possui proficiência em uma segunda língua estrangeira;  
5.12 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição por meio de uma Guia de Recolhimento da União (GRU).

#### **Instruções para emissão e pagamento da GRU:**

A taxa de inscrição deverá ser recolhida no Banco do Brasil no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).  
Preencher o formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico  
[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) de acordo com a seguinte identificação:

Unidade Gestora (UG): 153056  
Gestão: 15227  
Código de recolhimento: 288306  
Número de referência: 0250158356  
Competência: mês corrente/2018  
Vencimento: dia/mês corrente/2018

**Obs:** Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato **inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico**, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do referido Decreto. Estes candidatos deverão apresentar cópia de comprovante em que conste o número de registro do CadÚnico, para conferência pelo Programa de Pós Graduação junto ao sistema do governo.

Os documentos citados nos itens de 5.1 a 5.12 deverão ser encadernados em espiral, de acordo com a ordem acima, com capa transparente. Não haverá devolução de documentos.

Após a análise da documentação, a banca de seleção decidirá pelo deferimento ou não da inscrição. Em caso de indeferimento, o candidato terá vinte e quatro horas, contadas a partir do fim do prazo do período de inscrição, para recorrer ao Colegiado da Área de Concentração em Ortodontia.

O candidato é responsável por toda a documentação apresentada, sob pena de eliminação do concurso ou anulação da matrícula, caso esta já tenha sido efetuada, além de instauração do correspondente processo criminal, caso seja constatada alguma irregularidade ou falsidade das informações.

#### **6. DA SELEÇÃO: ANÁLISE DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS**

Esta etapa é eliminatória e não será utilizada para obtenção da média final obtida pelo candidato. A prova de inglês será aplicada pelo Instituto de Letras no dia 15 de março de 2019, no Centro de Línguas e Cultura da UFF, que fica na **Colmeia situada atrás do Bloco A no Campus do Gragoatá**. A sala e o horário serão confirmados posteriormente ao candidato por email e pelo site do PPGO-FOUFF (<http://ppgo.sites.uff.br>). A pontuação mínima a ser obtida deverá ser de 7,0 (sete) pontos. O resultado será divulgado no site do PPGO-FOUFF. O candidato que não obtiver a nota mínima será eliminado do processo seletivo e não deverá cumprir as demais etapas. Os candidatos que tenham efetuado a mesma prova, até três anos antes da data deste edital e tendo obtido a pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos, não necessitarão se submeter novamente à mesma. Os candidatos que apresentarem resultado de proficiência de outros centros de língua inglesa autorizados, de acordo com o subitem 5.6 do item 5, serão dispensados da realização desta etapa.

## 7. DA SELEÇÃO: AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deverá ser redigido em português, contemplando os seguintes itens:

- a) FOLHA DE ROSTO: contendo o nome do candidato e o título do projeto;
- b) INTRODUÇÃO
- c) JUSTIFICATIVA
- d) OBJETIVOS
- e) MATERIAL E MÉTODOS
- f) CRONOGRAMA
- g) REFERÊNCIAS

O projeto de pesquisa deverá ser apresentado publicamente pelo candidato e será avaliado pela comissão de seleção designada, considerando a originalidade, bem como a consistência da metodologia. A nota máxima será de 10.0 (dez) pontos.

O candidato disporá de 15 minutos para a apresentação do projeto. O mesmo deverá levar seu computador pessoal e adaptador para VGA (para projeção da apresentação). No local haverá projetor multimídia.

## 8. DA ETAPA 4 – ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

8.1. O candidato deverá preencher o formulário do autopontuação (Anexo II) e anexá-lo aos seus documentos, para posterior análise pela comissão de seleção, de acordo com os seguintes critérios:

<i>Formação (pós-graduação) (Até 1 pt)</i>	<i>Experiência Acadêmica/ Profissional (nos últimos 5 anos) (Até 2 pts)</i>	<i>Produção Acadêmica (nos últimos 3 anos) (Até 5 pts)</i>	<i>Iniciação Científica Monitoria (Até 2 pts)</i>
Título de Doutor em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC): <b>1 pt</b>	Atuação como docente no ensino superior, em Instituição pública ou privada, devidamente reconhecida pelo MEC, pelo período mínimo de 1 ano, com comprovação de vínculo empregatício: <b>0.4 pt/ano</b>	Artigo completo publicado ou aceito em periódico A2 ou superior, determinado pelo sistema Qualis/CAPES vigente na área de Odontologia: <b>2 pts</b>	Iniciação oficialmente institucionalizada, com bolsa: <b>1.0 pt/ano</b>  Iniciação oficialmente institucionalizada, sem bolsa: <b>0.5 pt/ano</b>
Título de Mestre em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC): <b>0.5 pt</b>		Artigo completo publicado ou aceito em periódico B1, determinado pelo sistema Qualis/CAPES vigente na área de Odontologia: <b>1 pts</b>	Monitoria, oficialmente institucionalizada, com bolsa: <b>0.5 pt/ano</b>
Título de especialista reconhecido pelo CFO/MEC: <b>0.25 pt</b>		Artigo completo publicado ou aceito em periódico B2, B3 ou B4, determinado pelo sistema Qualis/CAPES vigente na área de Odontologia: <b>0.2 pt</b>  Livro publicado: <b>2pts</b>	Monitoria, oficialmente institucionalizada, sem bolsa: <b>0.25 pt/ano</b>

realizados no exterior): **0.3pt**

Resumo publicado em periódicos nacionais: **0.2pt**

Resumo publicado em Anais de Congresso Nacionais e Internacionais: **0.1pt**

Prêmios obtidos em Congressos e Reuniões de sociedades científicas em nível nacional e internacional: **0.5pt**

## 8.2. Para efeito de pontuação serão adotados os seguintes procedimentos durante a análise curricular:

- 1) Os títulos de Pós-Graduação, bem como a iniciação científica e a monitoria deverão ser em Odontologia e estar concluídos ou apresentar declaração de conclusão anterior à data da análise curricular;
- 2) Experiência acadêmica/profissional deverá ser documentada da seguinte forma: apresentação de (a) primeiro e último contra-cheque documentando o período empregatício; (b) declaração em documento oficial do empregador; (c) publicação do diário oficial documentando ingresso no serviço público federal, estadual ou municipal.
- 3) No caso dos artigos aceitos para publicação, a revista deverá emitir Carta Aceite de publicação assinada pelo Editor da mesma (o email recebido com o aceite servirá como meio de comprovação);
- 4) A Instituição de Ensino onde foi realizada a Iniciação científica e/ou a monitoria deverá emitir uma declaração sobre a duração e a natureza, bem como se o aluno foi contemplado com bolsa de Iniciação Científica, especificando a agência de fomento;
- 5) Só será computado o ponto relativo ao quesito da análise curricular em que o candidato apresentar o respectivo comprovante.

## 09. DO RESULTADO

9.1 A nota obtida pelo candidato na avaliação do projeto de pesquisa terá peso 6.0 (seis), e no currículo lattes, peso 4.0 (quatro). O resultado, bem como a classificação dos candidatos, será divulgado na página da Disciplina de Ortodontia (<http://www.ortodontia.sites.uff.br>). O candidato será considerado aprovado ao atingir média final igual ou superior a 7.0 (sete).

9.2 A decisão da Comissão de Seleção para admissão no Curso é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF e do Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da divulgação do resultado.

## 10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b>Período de inscrição</b>	Até 21 de fevereiro de 2019
<b>Homologação das inscrições</b>	25 de fevereiro de 2019
<b>Prova de inglês (o horário será confirmado por email ao candidato e estará disponível no site do PPGO-FOUFF)</b>	15 de março de 2019

<b>Divulgação da lista de aprovados na prova de inglês (nota mínima: 7,0 pontos)</b>	25 de março de 2019
<b>Apresentação pública do projeto de pesquisa</b>	01 de abril de 2019
<b>Divulgação do resultado</b>	02 de abril de 2019
<b>Período de Recursos</b>	Até 03 de abril de 2019
<b>Divulgação final do resultado</b>	08 de abril de 2019
<b>Período de matrícula</b>	08 a 12 de abril de 2019

## 11. DA MATRÍCULA

11.1 A matrícula do candidato considerado aprovado, dentro do limite de vagas oferecidas, será realizada, na secretaria do PPGO-FOUFF que fica localizada na Faculdade de Odontologia na Rua Mario Santos Braga, 28 – Centro – Niterói – RJ – Campus Valongo – 3º andar, no período de 10 às 12 horas ou de 13 às 17 horas.

11.2 O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas oferecidas, que não comparecer para a efetivação da matrícula, será considerado desistente e, portanto, será eliminado do concurso e perderá o direito a matrícula no curso de Doutorado.

11.3 O candidato deverá apresentar à Secretaria do PPGO-FOUFF, os seguintes documentos:

- a) Ficha Cadastral que será enviada pela secretaria do curso, por email, aos candidatos aprovados, a qual ficará retida na secretaria;
- b) Duas fotos 3 x 4 (recentes e com o nome no verso). Sendo 01 (Uma) foto para ser colada na Ficha cadastral e a outra para a carteirinha de estudante a ser impressa em ocasião oportuna pela secretaria do curso. Inserir o nome no verso da foto;
- c) Apresentação dos seguintes documentos **ORIGINAIS E CÓPIAS**: diploma de graduação e mestrado (frente e verso), Identidade civil e CPF (Não poderá ser aceita a carteira de habilitação). Caso o candidato não possua o diploma de mestrado, deverá apresentar declaração de conclusão de curso original emitida por órgão oficial da IES onde realizou o curso, ficando obrigado a entregar o diploma até 6 meses após a matrícula, sob pena de ter a matrícula cancelada. A cópia digital destes documentos deverá ser enviada em arquivos separados previamente por email à secretaria do PPGO ([ppgouff@gmail.com](mailto:ppgouff@gmail.com)), ou seja, antes de seu comparecimento à secretaria. No assunto do email, deverá ser escrito “Documentos para Matrícula Doutorado\_nome completo/PPGO-2018/2”. A matrícula NÃO será efetivada, caso não tenha sido acusado o recebimento deste email.

Niterói, 10 de janeiro de 2019.

**OSWALDO DE VASCONCELLOS VILELLA**  
 Coordenador da Área de Concentração em Ortodontia do Programa de Pós-graduação em  
 Odontologia (PPGO-FOUFF)  
 Universidade Federal Fluminense

LAIZA TATIANA POSKUS  
 Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Odontologia (PPGO-FOUFF)  
 Universidade Federal Fluminense



**Anexo I - Formulário de inscrição**  
**UFF - FACULDADE DE ODONTOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO – DOUTORADO**

Nome:

CPF:	RG: Órgão expedidor:                          UF:
------	--

Data de nascimento:	Sexo:	Nacionalidade:	E-mail:
---------------------	-------	----------------	---------

Tel. Fixo:	Mestrado (Instituição / ano de formação):
Tel. Celular:	

Endereço residencial:  
Bairro:  
Cidade:  
UF:  
CEP:

Vínculo Acadêmico Profissional Sim  Não  Instituição:

Nome do Professor que assinou a Carta de Apresentação:

**DECLARAÇÃO**

Declaro estar de acordo com os termos e condições previstos no presente Edital de Seleção.

Data:

Assinatura:

## **ANEXO II – FORMULÁRIO DE AUTOPONTUAÇÃO**

### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA – PPGO-FOUFF FORMULÁRIO DE AUTOPONTUAÇÃO**

CANDIDATO:

O candidato deverá preencher o formulário a seguir e efetuar a sua pontuação de acordo com o item 7 deste Edital. O candidato poderá acrescentar esclarecimentos, caso deseje, no campo “Comentários”.

Categoria	Pontos para cada item	Total de Pontos
1. Formação (pós-graduação) Comentários:	Especialização Mestrado Doutorado	
2. Experiência profissional Comentários:	Docência	
3. Produção acadêmica Comentários:	Artigo qualis A2 ou superior Artigo qualis B1 Artigo qualis B2, B3 e/ou B4 Livro publicado Resumo publicado em periódicos internacionais (eventos realizados no exterior) Resumo publicado em periódicos nacionais Resumo publicado em Anais de Congresso Nacionais e Internacionais Prêmios obtidos em Congressos e Reuniões de sociedades científicas em nível nacional e internacional	
4. Experiência acadêmica Comentários:	Iniciação científica com bolsa Iniciação científica sem bolsa Monitoria com bolsa Monitoria sem bolsa	
Total geral de pontos		

**ANEXO III – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO ASSINADA POR UM DOCENTE DA  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM ORTODONTIA DO PPGO-FOUFF**

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

De: Professor (a): \_\_\_\_\_

Para: Coordenador da área de Concentração em Ortodontia do Programa de Pós-Graduação em Odontologia

Senhor Coordenador,

Venho, por meio deste documento, apresentar o(a) candidato(a),  
\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, CRO ( ) \_\_\_\_\_, baseado  
no julgamento prévio do projeto de pesquisa intitulado  
“  
\_\_\_\_\_  
”,  
para que o mesmo possa se inscrever no processo seletivo de 2019 para o Curso de Doutorado – Área de Concentração em Ortodontia.

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)